

COMUNICADO CONSEPE 2/2019

COMUNICA O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA O CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no art. 16, VI, do Estatuto e considerando o EDITAL CONSEPE 2/2019, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º No período de 12 a 22 de março de 2019, conforme Edital CONSEPE 2/2019, realizou-se a votação para representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação dos Câmpus Bragança Paulista e Itatiba da Universidade São Francisco – USF no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Art. 2º A apuração foi realizada no dia 26 de março de 2019, pelo Núcleo de legislação e Normas Educacionais – NLEG, apresentando o resultado a seguir:

- I. Câmpus Bragança Paulista
Prof. Marcelo da Silva
- II. Câmpus Itatiba
Prof. Felipe Cavalaro

Art. 3º O mandato dos representantes eleitos será de 2 (dois) anos.

Art. 4º Caso os Representantes eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente, por qualquer motivo, perderão automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será publicado novo Edital de Eleição para representante dos Coordenadores dos Câmpus Bragança Paulista e Itatiba.

Art. 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 26 de março de 2019.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente